

124.



Centro de Educação Infantil AMPAS
Rua Vergílio Perin, 905 Conjunto Aquiles Stenghel
Tel: 3336-6465 e-mail: cei_ampas@hotmail.com
CEP 86.086-070 – CNPJ 78.314.044/0001-83

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. art.11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração Pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 05/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, Mantenedora do Centro de Educação Infantil AMPAS.

DATA DE ASSINATURA:.

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL.

Nome Fantasia: Centro de Educação Infantil AMPAS.

CNPJ: 78.314.044/0001-83

III - descrição do objeto da parceria;

O Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre a Administração Pública e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Senghel, garantindo o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil Ampas, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

13. CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2025

Lembrando que a regularidade da prestação de contas é requisito para a liberação dos repasses, portanto atentem-se aos prazos.

CALENDÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025				
Bimestre	Período	Prazo Lançamento SIT	Prazo Lançamento SEI	Prazo Fechamento do Bimestre SIT
1º	01/01 a 28/02/2025	15/03/2025	15/03/2025	20/03/2025
2º	01/03 a 30/04/2025	15/05/2025	15/05/2025	20/05/2025
3º	01/05 a 30/06/2025	15/07/2025	15/07/2025	20/07/2025
4º	01/07 a 31/08/2025	15/09/2025	15/09/2025	20/09/2025
5º	01/09 a 31/10/2025	15/11/2025	15/11/2025	20/11/2025

6º	01/11 a 31/12/2025	22/12/2025	22/12/2025	*Aguardar manifestação do setor SME/GGF.
----	--------------------	------------	------------	--

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS AMPAS

1	DIRETORA
1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 8 HORAS
11	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS
3	COZINHEIRAS
3	AUXILIAR DE LIMPEZA
1	NUTRICIONISTA
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IV - valor total da parceria e valores liberado

10 - Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2025
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 6.953,68	R\$ 1.597.070,34
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ -	R\$ 136.000,00
3.1.90.11.45	Férias-Abono Constitucional	R\$ -	R\$ 49.250,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ -	R\$ 146.000,00

3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$ -	R\$ 19.000,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ -	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ -	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza	R\$ -	R\$ 4.453,68
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	R\$ -	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- PJ	R\$ -	R\$ 8.404,24
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ	R\$ -	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ -	R\$ 19.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ -	R\$ 38.000,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações	R\$ -	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte	R\$ -	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 6.953,68	R\$ 2.043.678,26
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 2.043.678,26

RUBRICA	DESPESAS 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		148.604,36	118.401,31	124.715,95	119.172,16	144.497,80	127.388,82	124.923,74	124.264,05	122.783,07
3.1.90.11.43	13º Salário						2.745,12	40.781,57			
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional		763,70				989,96	1.814,74			
3.1.90.13.01	FGTS	11.954,47	9.931,42	9.819,74	10.595,44	11.504,96	12.486,54	13.278,71	10.913,92	10.866,80	11.633,24
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP		1.494,32	1.211,84	1.173,01	1.269,40	1.241,37	1.493,15	1.268,93	1.258,75	1.262,01
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		460,00	345,00	880,00		880,00		880,00	936,00	
3.3.90.30.16	Material de Expediente								359,70		686,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza								1.744,30		2.142,84
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		654,63	1.430,91	1.168,56	1.125,45	1.002,50	765,31	1.351,64	1.419,32	1.468,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	901,82	412,49	3.367,75	5.387,26	6.067,52	2.163,83	1.686,45	1.311,30	2.635,38	2.436,77
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48	646,48
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicação		483,37	239,11	235,03	232,89	227,72	232,38	232,38	234,82	220,31
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3.3.90.39.72	Vale Transporte	460,00	874,00	1.150,00	1.380,00		1.150,00	1.012,00	1.012,00	782,00	460,00
DESPESAS		13.962,77	164.324,77	136.962,14	146.181,73	140.018,86	168.031,32	189.099,61	143.632,39		
REPASSE MENSAL											
REPASSE BIMESTRAL											
RUBRICA		DESPESAS 2025			NOV	DEZ					
3.1.90.11.01		Vencimentos e Salários									

3.1.90.11.43	13º Salário		
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional		
3.1.90.13.01	FGTS		
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP		
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
3.3.90.30.16	Material de Expediente		
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais -PJ		
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicação		
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ		
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		
3.3.90.39.72	Vale Transporte		
DESPESAS BIMESTRAL			
REPASSE MENSAL	146.760,44		
REPASSE BIMESTRAL	293.520,88		

VALOR TOTAL DA PARCERIA PARA 2025:	2.043.678,26
VALOR REPASSADO ATE:	R\$